

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 11h30min, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s senhora(a)s membros do Conselho de Administração da Companhia, membros titulares Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman e Simone Cristina De Paola Barbieri e considerando que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participou o seu suplente Leonardo Augusto Serpa. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. Ordem do dia constante da CA-008/2020, de 19.10.2020, remetida por meio de mensagem eletrônica em 20.10.2020, a saber: 1. Assuntos para Apresentação e Deliberação: 1.1 – Aprovar a celebração, pelas SPEs do Projeto Campo Largo II, de termos aditivos aos contratos de implantação; 1.2 – Eleger nova Diretora Administrativa; 1.3 – Transferir as atribuições de “Dirigir as atividades de tecnologia da informação e digitalização” da Diretoria de Regulação e Mercado para a Diretoria Administrativa; 1.4 – Aprovar a política de privacidade e proteção de dados e alteração do guia de práticas éticas; 1.5 – Conhecer e ratificar as ações de Responsabilidade Social da Companhia no âmbito da COVID-19; 2. Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Status das negociações relativas ao contrato de O&M das Linhas de Transmissão; 2.2 – Status da Ação Civil Pública relativa ao Projeto Gralha Azul; e 3. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos, colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Apresentação e Deliberação: Item 1.1 – Nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a celebração pelas controladas indiretas integrantes do Projeto Campo Largo Fase 2 dos seguintes documentos: i) 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Total por Preço Global de Obras Civis firmando com a Cortez; e ii) 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Fornecimento, Transporte, Montagem, Instalação e Comissionamento de Aerogeradores firmado com a Vestas, tudo nas condições e valores apresentados; Item 1.2 – Foi eleita, por unanimidade, a Sra. LUCIANA MOURA NABARRETE, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 21.254.990-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 132.089.078-42, residente e domiciliada em Florianópolis, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebe citações e intimações, para o cargo de Diretora Administrativa da Companhia, com mandato iniciando em 1º de novembro de 2020 e pelo prazo que resta à atual composição da diretoria, ou seja, até 08 de maio de 2022. A eleita substituirá o atual diretor Sr. Júlio César Lunardi, que assumirá novas funções profissionais em empresas ligadas direta ou indiretamente à Companhia, permanecendo no exercício do cargo até 31 de outubro de 2020. O Presidente da mesa registrou seu agradecimento ao diretor Júlio César Lunardi, reconhecendo suas contribuições para o crescimento da Companhia e desejou sucesso a ambos nos seus novos desafios, sendo acompanhado pelos demais conselheiros; Item 1.3 – Aprovada, por unanimidade, a transferência das atribuições de “Dirigir as atividades de tecnologia da informação e digitalização” da Diretoria de Regulação e Mercado para a Diretoria Administrativa, com vigência a partir de 1º de novembro

de 2020. Em decorrência, tais diretorias passarão a ter as seguintes competências: i) *competete à Diretoria Administrativa - DA: a) Dirigir as atividades de gestão administrativa, documentação, suprimentos e serviços; b) Coordenar as atividades de organização & processos e atualização do manual de organização; c) Dirigir as atividades de gestão e desenvolvimento de pessoas da Companhia e coordenar as atividades de relações trabalhistas; d) Acompanhar e representar a Companhia na gestão das entidades de previdência privada por ela patrocinadas; e) Promover ações de comunicação social e empresarial, assessoria de imprensa e monitoramento da imagem da Companhia; f) Dirigir as atividades de meio ambiente na fase operacional dos empreendimentos, gestão sustentável de recursos naturais e sociais e fortalecimento da relação social e institucional da Companhia; g) Coordenar as atividades do Comitê de Sustentabilidade; e h) Dirigir as atividades de tecnologia da informação e digitalização; e ii) compete à Diretoria de Regulação e Mercado - DR: a) Propor operações de compra e venda de energia, visando o gerenciamento do risco de mercado da Companhia; b) Relatar e monitorar as exposições do portfólio de contratos, verificando se as operações realizadas estão de acordo com a política de comercialização da Companhia; c) Efetuar o planejamento da geração; d) Dirigir os assuntos de natureza regulatória de interesse da Companhia; e e) Analisar preço e riscos e propor produtos e estratégias para comercialização de energia;* Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, foi aprovada, por unanimidade, a política de privacidade e proteção de dados e a alteração do guia de práticas éticas; Item 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, os conselheiros tomaram conhecimento e ratificaram, por unanimidade, as ações de responsabilidade social visando a prevenção à COVID-19 e a melhoria da qualidade de vida das comunidades localizadas nas áreas de abrangência da Companhia; 2. Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento sobre o Status das negociações visando a contratação dos serviços de O&M das Linhas de Transmissão; e 2.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi dado conhecimento sobre o Status das Ações Cíveis Públicas relativas ao Projeto Gralha Azul. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo de cada tema foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de outubro de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da Ata da 212ª Reunião do Conselho de Administração da
ENGIE Brasil Energia S.A., realizada em 23.11.2020)

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa
Conselheiro Suplente